



ESTADO DE GOIÁS  
JUSTIÇA ELEITORAL  
PODER JUDICIÁRIO

Nº \_\_\_\_\_

Goiânia, 12.01.94

PORTARIA Nº 10/94

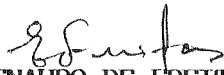
O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR **ENAURO DE FREITAS**, DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ARTIGO 50, INCISO II E EM ESPECIAL O SEU PARÁGRAFO ÚNICO DO REGIMENTO INTERNO DA SECRETARIA DESTES TRIBUNAL,

**R E S O L V E :**

Designar o servidor requisitado Sr. **OSVALDO PEREIRA** para substituir o Sr. **ALEX BORGES DE CARVALHO**, no Encargo de Supervisor do Serviço de Expedição da Subsecretaria de Comunicações, no período de 17/01/94 a 05/02/94.

**CUMpra-se e ANOTE-se.**

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 12 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 1994.

  
Dr. **ENAURO DE FREITAS**  
Diretor Geral do TRE/GO